



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 115/2017

Presidente Kennedy – ES, 17 de julho de 2017.

À
Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 058/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exm^a. Sr^a. **Tânia Mara Fontana Correa**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que adote as medidas necessárias no que se refere à construção de Unidades Habitacionais (Casas Populares) na localidade de Mineirinho no município de Presidente Kennedy".

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK

Nº 017696/2017

19/07/2017
09:15:52

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO Nº 115 /2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 13 de julho de 2017.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.



Nº 001621/2017
13/07/2017 - 17:47:32

Tânia Mara Fontana Corrêa

INDICAÇÃO Nº 058/2017

Indicação nº 058/2017.

Indica a Exma. Sr^a Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias no que se refere à construção de Unidades Habitacionais (Casas Populares) na localidade de Mineirinho no município Presidente Kennedy.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

O direito à moradia, desde o ano de 2000, passou a integrar o expressivo rol dos direitos sociais, previstos no Artigo 6º da Constituição Federal. A constitucionalização desse direito realça a imprescindibilidade da habitação para o bem-estar do ser humano. Apesar do conjunto de normas que tratam especificamente da questão habitacional no País, a falta de moradias ainda é preocupante.

Infelizmente grande parte da população kennedense ainda vive em condições precárias de moradia. Muitos moradores não têm casa própria, e parte deles sobrevive com renda mínima, sendo insuficiente para arcar com os pagamentos de aluguéis.

Por essa razão, buscando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população kennedense e entendendo que o Município tem toda capacidade administrativa e financeira, para atender a presente reivindicação.

Ante o exposto Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias no que se refere à construção de Unidades Habitacionais (Casas Populares) na localidade de Mineirinho no município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tânia Mara Fontana Correa
Vereadora